



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4796**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Utilidade pública

**Autoria:** José Geraldo de Oliveira

**Data:** 08/05/1997

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 32/97. Concede o título declaratório de utilidade pública ao "Montes Claros Futebol Clube". (Referente à Lei nº 2.486, de 21/05/1997).

**Controle Interno – Caixa:** 25.2      **Posição:** 30      **Número de folhas:** 03

Esécie: PL  
Categoria: Utilidade pública  
nº: 25.2  
Ordem: 30  
nº fls: 33



## Câmara Municipal de Montes Claros

Projeto-Lei 32/1997

AUTOR:

José Geraldo Oliveira

ASSUNTO: Considerando de Utilidade Pública Municipal o montes claros Futebol Clube com sede à Av. magalhães Pinto, 3.240 - Bairro Jaraguá, neste cidadel.

Caixa

### MOVIMENTO

- 1 - Recebido em 08.05.97
- 2 - Aprovado em 13.05.97
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

32/97



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG)  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei 2259, de 18 de abril de 1995, o MONTES CLAROS FUTEBOL CLUBE , entidade civil legalmente constituída, CGC nº 25.229.915/0001-02, com sede à Avenida Magalhães Pinto, nº 3240, Bairro Jaraguá, nesta cidade .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de maio de 1997

Vereador José Geraldo Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS			
A COMISSÃO DE <i>Leyva Lacerda</i>			
EM	DB		
EM	DE	maio	DE 1997
PRESIDENTE			

Projeto legal / constitucional.  
Poder favorável.  
A. Silveira  
Flávia Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS			
APROVADO EM <u>DISCUSSÃO</u> POR			
EM	DE	maio	DE 1997
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS			
À SANÇÃO			
EM	DE	maio	DE 1997
PRESIDENTE			